

EDITAL Nº 03/2017
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Resolução nº 173 de 09 de novembro de 2017 e publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7012 de 10 de novembro de 2017 e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital nos Diários Oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotados relativos aos setores de Transporte, Recursos Humanos, Farmácia, Financeiro, Protocolo, Secretaria Administrativa e Compras.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 14 de novembro de 2017.

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
Presidente da CPAD